

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria nº 1.288, publicada no D.O.U. de 18/11/2016, Seção 1, Pág. 21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba (Fatec), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC N°: 20073465		
PARECER CNE/CES N°: 260/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/5/2016

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba (Fatec), situada na Rua Santa Madalena Sofia Barat, nº 809, bairro Alto, Curitiba - Paraná, mantida pelo IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., sob número de inscrição CNPJ 02.608.755/0001-07, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, nº 108, bairro Santo Amaro.

A Instituição foi credenciada pela Portaria MEC n 2922, de 17/9/2004, publicada no DOU de 20/9/2004, e oferece os cursos de graduação relacionados no quadro abaixo.

Curso	Quantidade
Gestão de Recursos humanos	1
Logística	1
Marketing	1
Processos gerenciais	1

O processo de recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) conclui pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual, estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Após a análise documental, o processo foi submetido à avaliação *in loco*, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no período de 3 a 7 de abril de 2011, cujo resultado foi registrado no Relatório nº 80057.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	2
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Foram atendidos os requisitos legais.

O Índice Geral de Cursos (IGC) da Instituição alcançou o valor 3 (2012).

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao credenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Transcrevo, a seguir, a análise técnica do Relatório da SERES acerca da Instituição.

“ III - Considerações da análise técnica

O relatório de avaliação indicou que a IES obteve três conceitos insatisfatórios entre as dimensões avaliadas (dimensões 1, 6 e 8).

Nas referidas dimensões, foram identificados problemas em relação à política de gestão acadêmica da IES, em relação ao funcionamento e representatividade dos órgãos colegiados e à composição, funcionamento e divulgação dos resultados da CPA.

Diante desse cenário, foi instaurada uma diligência com o propósito de buscar esclarecimentos, informações atualizadas e documentos comprobatórios que pudessem indicar possíveis melhorias quanto aos aspectos destacados acima.

Em sua resposta, a IES apresentou as seguintes informações, acompanhadas de documentos comprobatórios:

A IES possui 490 alunos, sendo que no período de maio a setembro de 2013 a nível de ouvidoria, houve 15 atendimentos, por meio dos seus diversos canais presenciais ou à distância. Atende a todos, com respostas rápidas e eficientes.

A CPA foi reformulada e reestruturada. Sua composição foi eleita pelos seus pares e se reúne mensalmente para discutir as avaliações internas e externas da FATEC, conforme atas de reuniões comprovam no ANEXO I.

Ao mesmo tempo, divulga estes resultados para toda a comunidade acadêmica, seja nos editais ou em reuniões específicas com todo o colegiado, conforme evidências no ANEXO II.

A CPA, com base nestes resultados, propôs, em reunião junto aos coordenadores da FATEC melhorias dentro da IES segundo a indicação das pesquisas de satisfação (ANEXO II ata de reunião):

1. *Manutenção preventiva periódica nos laboratórios de informática, sala dos professores, biblioteca, coordenação, equipamentos multimídia (laptop com vírus disponibilizados aos alunos para apresentações em sala de aula; (já implantado)*

2. *Disponibilizar laboratórios e laboratorista na pré-aula (18h as 18h50) possibilitando ao aluno assistir aulas online, fóruns; (já implantado)*

3. *Focal para atendimento receptivo externo (considerando o descontentamento dos alunos em relação ao atendimento telefônico); (já implantado)*

4. *Acesso livre à biblioteca; (já implantado)*

5. *Reformulação da lanchonete para alunos e professores; (em fase de projeto)*

Com base nestas ações e no plano de melhorias para atender às reivindicações da comunidade acadêmica, a CPA propôs uma revisão do PDI. ANEXO VI.

As reuniões do Conselho Superior são realizadas semestralmente. Nelas, os membros da comunidade acadêmica planejam e tomam decisões sobre a implantação dos projetos, planos de melhorias e sobre as atividades acadêmicas respectiva ao semestre. O Conselho Superior, também discute as decisões e sugestões feitas pela CPA, além do calendário acadêmico, pesquisas e iniciação científica.

O colegiado do curso se reúne 2 vezes no semestre para analisar e discutir as decisões, sugestões e melhorias propostas pelos alunos através das avaliações internas. ANEXO III.

O NDE dos cursos da FATEC realiza mensalmente reuniões com o propósito de discutir e propor melhorias cujo objetivo é atender as necessidades do curso. O alinhamento do PPC com o PDI e com os resultados das avaliações internas é uma preocupação constante do NDE. Os resultados do ENADE também são uma preocupação constante e discutida no NDE. Em anexo uma ata de um curso.

Nas reuniões da CPA assim como nas suas participações em reuniões de outros órgãos como colegiado, NDE, conselho superior, revela-se, atualmente, a disposição de implantar o plano de avaliação institucional e os planos de ação específicos por cursos, aferindo assim a receptividade junto a comunidade acadêmica. ANEXO III.

Atendendo à Comissão, a Faculdade de Tecnologia, aumentou seu quadro de coordenadores e assim propiciou um melhor atendimento aos referidos cursos e seus respectivos alunos. As atas de nomeação estão no ANEXO V. Hoje os coordenadores dos 4 cursos ativos da FATEC são:

CURSO	COORDENADOR
LOGÍSTICA	MARCO ANTONIO DE ANDRADE
RECURSOS HUMANOS	JOCELY BURDA
PROCESSOS GERENCIAIS	JOCELY BURDA
MARKETING	MARCIO BONATTO GUIMARÃES

Todos os cursos da FATEC realizam mensalmente reunião com seus representantes, onde são discutidas as necessidades mais imediatas dos discentes. Situações cotidianas como relação aluno-professor, trabalhos acadêmicos, notas, frequências, ENADE, são os pontos mais discutidos.

Hoje se pode dizer que a FATEC tem uma CPA consolidada e atuante. Com base nos resultados por ela coletados através das avaliações internas e externas, elaborou-se uma revisão do PDI.

A CPA, a partir da leitura do gráfico ALUNO AVALIA INSTITUICAO, propôs um aumento no número de equipamentos para poder atender tal solicitação. Hoje o campus possui mais 2 laboratórios de informática, totalizando 4 e mais 6

equipamentos multimídia para uso dos alunos e professores, atendendo assim as solicitações. A melhoria contínua de equipamentos e infraestrutura foi proposta pela CPA.

As sugestões/críticas dos alunos foram lidas pela CPA e atendidas. Melhorias como:

- Novos laboratórios de informática;*
- Ampliação do acervo e reforma da biblioteca;*
- Ampliação da área de convivência;*
- Acessibilidade;*
- Horários agendados para atendimento com os coordenadores;*
- Ampliação das salas de aula.*

Todas essas melhorias foram propostas pelos alunos através das pesquisas internas. Sua leitura foi feita pela CPA e transformada em ações para a melhoria contínua da IES. É assim que a CPA está se consolidando, com ações voltadas para o entorno do aluno e melhoria contínua da FATEC.

As informações apresentadas pela IES, acompanhadas de atas, relatórios e portarias, indicam que houve melhorias na organização e funcionamento da CPA, assim como nos órgãos colegiados.

Quanto à gestão acadêmica, pouco foi detalhado.

Em relação aos resultados derivados da reorganização dos órgãos colegiados, sobretudo a CPA, podem ser apontados, com base nas informações da IES, o aumento do quadro de coordenadores, novos laboratórios de informática, ampliação do acervo, reforma da biblioteca.

Embora essas informações e outras relacionadas à gestão acadêmica mereçam ser verificadas in loco, especialmente nas próximas avaliações de curso e instituição, infere-se que, grosso modo, a instituição promoveu melhorias, algo que sugere a existência de condições para a continuidade das atividades de ensino superior.

O IGC satisfatório no ano de 2012 (igual a 3) é mais um indicativo de que a IES possui condições para continuar a desenvolver a sua proposta de educação superior.

IV - Conclusão

Considerando o disposto na legislação vigente, o Relatório de Avaliação Institucional nº 80057, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba, situada na Rua Santa Madalena Sofia Barat, nº 809, Bairro Alto, Curitiba - Paraná, mantida por IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.

Considerações da Relatora

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao recredenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Em vista do exposto, opino favoravelmente ao recredenciamento da Instituição e incorporo a este Parecer o Relatório da Comissão de Avaliação e o Relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba (Fatec), com sede na Avenida Souza Naves, nº 1.715, bairro Cristo Rei, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), em 4 de maio de 2016,

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 4 de maio de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente